



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Of. n.º 04/22

Monteiro Lobato, 07 de janeiro de 2022

Prezados Membros do Controle Interno:

Em atenção aos termos da *Ata do Controle Interno* datada em 17 de dezembro de 2021, encaminho em anexo ao presente, para ciência e conhecimento do Controle Interno, as devidas justificativas prestadas pelas Secretarias Municipais de *Saúde*, de *Finanças e Tributação* e de *Transportes*, em que são esclarecidos os questionamentos apontados na referida ata e que dizem respeito, resumidamente, ao excesso de horas extras, no setor da saúde, inventário dos bens públicos e manutenção dos veículos.

Esclareço a Vossas Senhorias que desde o início de nossa gestão, temos tomado todas as providências cabíveis para cumprir todos os mandamentos legais atinentes à Administração Municipal. Juntamente com as Secretarias do Município temos envidado todos os esforços para que o nosso Governo seja pautado pelo respeito às Leis, bem como que todos os recursos financeiros sejam revertidos, em conformidade com as normas legais, em prol de nossos munícipes e da coletividade lobatense.

Desse modo, e diante dos esclarecimentos prestados pelas referidas Secretarias Municipais, verifica-se que este



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Executivo Municipal está administrando o município em conformidade com as regras legais, nada havendo que possa desabonar nossa gestão.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando a oportunidade para renovar a Vossas Senhorias protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Aos Ilustres Membros do Controle Interno:

MARLENE DONIZETE DOS SANTOS DE TOLEDO,

WANDRESSA INGRID DA ROSA NASCIMENTO,

ADRIANA PIEDADE SIQUEIRA NUNES e

SEBASTIÃO DE ASSIS MARTINS

Monteiro Lobato/SP



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Em 22 de dezembro de 2021.

Para: Recursos Humanos

De: Efigênia de Sousa e Silva / Secretária de Saúde

Memorando SS174-2021

Assunto: Excesso de extras

Em atenção ao solicitado, informamos que as horas extras efetuadas no Setor de Saúde, são em maioria devido à falta de funcionários efetivos. Ocorre que devido a Lei 173/2020, não é possível efetuar contratação de servidores, via Concurso Público / Processo Seletivo e para não ocorrer falha na assistência, é preciso suprir estas faltas convocando, principalmente motoristas, para dobrarem jornada, pois é preciso ter este profissional para atender as Equipes Saúde da Família, levar e buscar pacientes para fisioterapia, conduzir pacientes para atendimento fora da Região de Saúde, entre outros atendimentos. As extras também são geradas por não haver foguista e ferista para os profissionais que trabalham em escala 12 x 36. Cabe mencionar também que nas funções de enfermagem, houve diminuição das extras após contratação de firma terceirizada para ocupar as lacunas existentes por falta de profissional na área.

Sem mais para o momento e nos colocando a disposição para eventuais esclarecimentos, agradecemos.

Atenciosamente,


Efigênia de Sousa e Silva

Secretário Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Monteiro Lobato, 07 de janeiro de 2021.

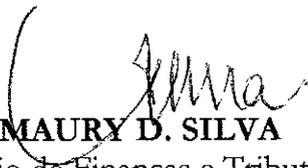
Ref: CONTROLE INTERNO

Para: Secretaria de Administração

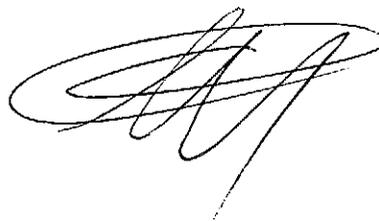
De: Secretaria de Finanças e Tributação

②

Em atenção ao questionamento constante na Ata da reunião do Controle Interno, realizado em 17 de dezembro de 2021, solicitando informações sobre a conclusão do “inventário dos bens públicos municipais”, cabe informar que os serviços foram realizados e concluídos em 25 de maio de 2021.


AMAURY D. SILVA

Secretário de Finanças e Tributação





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



Monteiro Lobato, 05 de janeiro de 2022

Memorando: 002/2022

Para: **Luciana Maria Barreto – Secretária de Administração**

③

Assunto: ATA CONTROLE INTERNO / Resposta

Tendo em vista “manutenção de veículos”, objeto a que cabe o questionamento, considerando – se o assunto – manutenção- esta subdivide – se em 2 principais : preventiva e corretiva. Enquanto a primeira antevê os problemas mecânicos; a segunda atua em um problema já ocorrido. Desta maneira é natural que, diariamente, ocorram casos de manutenções preventivas e corretivas. Para tanto, há mecânico contratado atendendo prontamente quaisquer problemas que apresentarem os veículos e maquinários oficiais.

Para demais dúvidas e ou esclarecimentos, a administração está à disposição.

Célia de Oliveira

Célia de Oliveira

Secretária Municipal de Transportes.

CÉLIA DE OLIVEIRA

CPF: 159.652.218-60

RG: 25.501.344-9

SEC. MUNIC. DOS TRANSP.

Praça Deputado Antônio Sívio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br